

## DESIGNAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

Designo os servidores Felipe Silvestre, Engenheiro Civil, matrícula n.º 30.472, e Stuart Viganó Rossi, Técnico na área de saneamento, matrícula n.º 30.488, para a função de fiscais; e o servidor André Krumenauer Silva, Engenheiro Civil, matrícula n.º 29.782, para a função de gestor do contrato, referente à contratação de empresa para a execução de redes de esgotamento sanitário do tipo separador absoluto e ligações prediais, com fornecimento parcial de materiais, no Bairro Panazzolo e em parte dos Bairros São Leopoldo, Exposição e Cristo Redentor, no município de Caxias do Sul-RS, que deverão adotar os procedimentos para a fiscalização e gestão contratual, nos âmbitos administrativo e técnico, para o processo administrativo de penalização de infrações contratuais e para a cobrança de multas contratuais, conforme regulamentação constante do Decreto Municipal n.º 21.763, de 13 de outubro de 2021, alterado pelo Decreto Municipal n.º 22.249, de 10 de outubro de 2022.

Caxias do Sul, 04 de maio de 2026.

Edson da Rosa,  
Diretor-Presidente do SAMAE.

DE ACORDO:

André Krumenauer Silva,  
Gestor do Contrato.

Felipe Silvestre,  
Fiscal.

Stuart Viganó Rossi,  
Fiscal.



| Documento assinado por       | Órgão/Grupo/Matrícula   | Data                |
|------------------------------|-------------------------|---------------------|
| FELIPE SILVESTRE             | SAMAE / SPOSSGO / 30472 | 04/05/2026 14:57:13 |
| STUART VIGANÓ ROSSI          | SAMAE / SPOSSGO / 30488 | 04/05/2026 15:17:41 |
| ANDRE KRUMENAUER SILVA       | SAMAE / SPO / 29782     | 04/05/2026 15:21:40 |
| EDSON PAULO THEODORO DA ROSA | SAMAE / DIS / 30530     | 04/05/2026 16:53:14 |

